GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3376 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 29 de dezembro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25

FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 07/2017 DE 29 DE DEZEMBRO 2017

"Nomeia Comissão para proceder ao inventario dos bens moveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Cristopolis"

O Presidente da Câmara Municipal de Cristopoolis no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Antonio dos Santos Custodio, Raquel de Oliveira Souza Lopes, Ivonei da Costa da Câmara, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de inventario do exercício de 2017, com poderem proceder para reavaliação dos Bens Moveis desta Câmara Municipal, recomendando a baixa e ou incorporação de bens, agrupando-os segundo critérios jurídicos e contábeis sob a orientação dos setores jurídicos e contábeis, levando ainda em consideração o estado de conservação e o preço de mercado dos mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDINALDO COSTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25

FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 08/2017 DE 29 DE DEZEMBRO 2017

"CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTARIO DOS VALORES EM CAIXA E BANCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na resolução nº 220/92 do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Ivonei Costa da Camara, Antonio dos Santos Custodio, Taynara Quesia Custodio Braga de Almeida, sob a presidência do primeiro proceder ao inventario dos valores em caixa e banco desta Câmara em 31/12/2017.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo de Conferencia de Caixa e banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrario.

EDINALDO COSTA DE ARAUJO

PRESIDENTE